

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 137/2022 – PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 132/2022 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

1. Fica retificado o item 3 do Edital nº 132/2022 – PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO, que passa a conter nova redação conforme segue abaixo.
2. Inclui-se também ao item 1.5 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO – NUTRIÇÃO, novas bibliografias.

Onde se lê:

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e, em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.2 A inscrição deverá ser efetuada das **12:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, às 23h59 min até o dia 14 de outubro de 2022**, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <http://www.concursosfau.com.br>.

3.2.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e não haverá restituição do valor de pagamento da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

3.3 Para realização da inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.3.1 O candidato deverá selecionar a área pretendida, conforme o quadro de vagas e **preencher a ficha de inscrição**, disponível no endereço eletrônico: <http://www.concursosfau.com.br>.

3.3.2 O boleto bancário da taxa de inscrição, que será impresso no momento do cadastro no site, poderá ser pago em qualquer instituição bancária, **até as 17h00 min do dia 14 de outubro de 2022**. Não haverá prorrogação da data de vencimento do boleto.

3.4 Candidatos Estrangeiros deverão apresentar documento de identidade (certidão de nascimento) autenticado e traduzido por tradutor juramentado e visto de permanência atualizada.

Leia-se:

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e, em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.2 A inscrição deverá ser efetuada das **12:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, às 17h00 min até o dia 14 de outubro de 2022**, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <http://www.concursosfau.com.br>.

3.2.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e não haverá restituição do valor de pagamento da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

3.3 Para realização da inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.3.1 O candidato deverá selecionar a área pretendida, conforme o quadro de vagas e **preencher a ficha de inscrição**, disponível no endereço eletrônico: <http://www.concursosfau.com.br>.

3.3.2 O boleto bancário da taxa de inscrição, que será impresso no momento do cadastro no site, poderá ser pago em qualquer instituição bancária, **até as 17h00 min do dia 14 de outubro de 2022**. Não haverá prorrogação da data de vencimento do boleto.

3.4 Candidatos Estrangeiros deverão apresentar documento de identidade (certidão

de nascimento) autenticado e traduzido por tradutor juramentado e visto de permanência atualizada.

1.5 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO – NUTRIÇÃO (novas bibliografias)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.** – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p. : il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia Alimentar para a População Brasileira**, 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.156p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos de Idade.** Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 265 p.

Guarapuava, 27 de setembro de 2022



Professora Dra. Cíntia Raquel Bim Quartiero
Coordenadora do Programa de Residência
Multiprofissional em Atenção Primária com
Ênfase em Saúde da Família



Professora Dra. Sandra Mara Matuisk
Mattos Acessora Especial para Gestão
do NUPG – Lato Sensu da UNICENTRO.